

CPI ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS

REQUERIMENTO

(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convocado para depor nesta Comissão o Senhor Amaro Vieira Ferreira delegado de Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,e ainda,do Artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal,que seja convocado para depor nesta Comissão, o Senhor Amaro Vieira Ferreira delegado de Polícia Federal para prestar esclarecimentos e informações à esta CPI.

Justificativa

O delegado Amaro Vieira Ferreira é o responsável pela investigação sobre o vazamento de informações da operação Satiagraha, e segundo matéria publicada pelo jornal Folha de São Paulo do dia 10 de Novembro de 2008, a PF conseguiu, sem ordem judicial, a quebra do sigilo telefônico de dezenas de aparelhos Nextel usados na madrugada em que a operação foi deflagrada. Sendo assim o delegado acima citado é supostamente responsável por quebrar sigilo telefônico de jornalistas na Operação Satiagraha.

Sala da Comissão, 11 de Novembro de 2008

Nelson Pellegrino
Deputado Federal PT/BA